



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 32.067, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

ALTERA DISPOSITIVO QUE ESPECIFICA DA PORTARIA N.º 29.572, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020, COM ALTERAÇÃO SUBSEQUENTE, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - IPMB.

PAULA OLIVEIRA LEMOS, Prefeita Municipal, no desempenho de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1.º - Fica alterada a alínea “b” do inciso I do artigo 1.º da Portaria n.º 29.572, de 24 de setembro de 2020, com alteração subsequente, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“**ART. 1.º**- ...

I - ...

b) Danilo Carvalho da Silva, reconduzido até 27/03/2025;
(NR)”

ART. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 30 de março de 2022.

PAULA OLIVEIRA LEMOS
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JOSÉ RODRIGUES ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração